



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

João Luís Rodrigues da Costa

ANÁLISE DOS GASTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Brasília - DF

2020

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen  
**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas  
**Decano de Ensino de Graduação**

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas**

Professor Doutor Paulo César de Melo Mendes  
**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias**

Professor Doutor Alex Laquis Resende  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno**

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno**

**João Luís Rodrigues da Costa**

**ANÁLISE DOS GASTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Linha de Pesquisa:** Impactos da Contabilidade na Sociedade.

**Área:** Orçamento Público.

**Orientador:** Prof. Dr. Helder Kiyoshi Kashiwakura.

Brasília - DF

2020

CC837a Costa, João Luís Rodrigues da  
ANÁLISE DOS GASTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA NO DISTRITO  
FEDERAL / João Luís Rodrigues da Costa; orientador Helder  
Kiyoshi Kashiwakura. -- Brasília, 2020.  
41 p.

Monografia (Graduação - Ciências Contábeis) --  
Universidade de Brasília, 2020.

1. Orçamento Público. 2. Despesa Pública. 3. Segurança  
Pública. I. Kashiwakura, Helder Kiyoshi, orient. II. Título.

JOÃO LUÍS RODRIGUES DA COSTA

ANÁLISE DOS GASTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do Prof. Dr. Helder Kiyoshi Kashiwakura.

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Prof. Dr. Helder Kiyoshi Kashiwakura  
Orientador

---

Prof. Msc. Antônio Carlos dos Santos  
Professor - Examinador

Brasília - DF, dezembro de 2020.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a Deus, por ser o meu guia e a minha fonte de força para enfrentar os desafios da vida.

Agradeço à minha família, por sempre me apoiarem e por serem a minha maior fonte de inspiração. Em especial, agradeço aos meus pais, Cláudio e Conceição, por todo o esforço e luta para sempre me proverem o melhor, por sempre acreditarem em mim e por tudo que fizeram e ainda fazem por mim e pela nossa família.

Por fim, agradeço a todos que fizeram parte da minha jornada na Universidade de Brasília, amigos, professores e colaboradores.

## RESUMO

Segurança pública é um assunto que está presente na sociedade brasileira há anos, ganhando cada vez mais espaço e importância nas demandas da sociedade. Para que as mudanças corretas ocorram é imprescindível que se conheça a situação do cenário atual. Diante disso, a presente pesquisa buscou realizar uma análise dos gastos públicos em segurança pública no Distrito Federal, no período de 2012 até 2018, em comparação com os indicadores de criminalidade e com variáveis que possam impactar na criminalidade, na pesquisa, utilizou-se o desemprego e o índice de Gini. Foi realizada uma análise descritiva e o cálculo do coeficiente de correlação de Pearson. A pesquisa foi caracterizada, em relação à abordagem, como quantitativa; em relação ao objetivo, foi caracterizada como descritiva. De um modo geral, os resultados obtidos indicaram uma tendência de uma redução expressiva nos homicídios, enquanto que os crimes contra o patrimônio aumentaram de forma significativa, por outro lado, há uma tendência de um aumento bastante expressivo nos gastos com policiamento, enquanto que o total da função segurança pública apresentou um aumento discreto. No tocante aos gastos com recursos do Governo Federal, os investimentos apresentaram uma tendência de uma redução expressiva, enquanto que as outras despesas correntes aumentaram de maneira significativa. Em relação às variáveis da criminalidade, no período, o índice de Gini apresentou uma tendência de uma redução discreta, enquanto que o desemprego apresentou um aumento expressivo.

**Palavras-chave:** Segurança Pública; Gasto Público; Criminalidade; Distrito Federal.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Interpretação da correlação.....	23
Tabela 2 – Despesas liquidadas com a subfunção policiamento.....	25
Tabela 3 – Despesas liquidadas com a função segurança pública e subfunções.....	26
Tabela 4 – Despesas liquidadas com recursos do fundo constitucional do DF.....	27
Tabela 5 – Índices de homicídios.....	28
Tabela 6 – Número de crimes contra o patrimônio.....	29
Tabela 7 – Índice de Gini.....	30
Tabela 8 – Número de desempregados que pertencem a PEA.....	30



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Função segurança pública e policiamento.....	26
Gráfico 2 – Investimentos e outras despesas correntes.....	27
Gráfico 3 – Policiamento e taxa de homicídios.....	31
Gráfico 4 – Função segurança pública e taxa de homicídios.....	32
Gráfico 5 – Investimentos e taxa de homicídios.....	33
Gráfico 6 – Outras despesas correntes e taxa de homicídios.....	33
Gráfico 7 – Taxa de desemprego da PEA e taxa de homicídios.....	34
Gráfico 8 – Índice de Gini e taxa de homicídios.....	34

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	Artigo
BACEN	Banco Central do Brasil
CCP	Crimes Contra o Patrimônio
CF	Constituição Federal
CODEPLAN	Companhia de Planejamento
DF	Distrito Federal
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FCDF	Fundo Constitucional do Distrito Federal
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
PEA	População Economicamente Ativa
PED	Pesquisa de Emprego e Desemprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Objetivos.....	12
1.1.1 Objetivo Geral .....	12
1.1.2 Objetivos Específicos .....	13
1.2 Justificativa.....	13
1.3 Estrutura do trabalho .....	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO .....	15
2.1 Segurança pública.....	15
2.1.1 Segurança pública no Distrito Federal.....	15
2.1.2 Segurança pública no Brasil .....	16
2.2 Despesa pública .....	18
2.3 Estudos anteriores.....	20
3. METODOLOGIA.....	22
3.1 Coleta de dados.....	23
3.2 Tratamento dos dados .....	24
3.3 Limitações da pesquisa.....	24
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS .....	25
4.1 Gastos públicos.....	25
4.1.1 Despesas com a função segurança pública e suas subfunções .....	25
4.1.2 Despesas com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal .....	27
4.2 Índices de violência no Distrito Federal .....	28
4.2.1 Índices de homicídios .....	28
4.2.2 Crimes contra o patrimônio .....	29
4.2.3 Variáveis da criminalidade – Índice de Gini .....	29
4.2.4 Variáveis da criminalidade – Desemprego.....	30
4.3 Discussão dos resultados .....	31
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	35
REFERÊNCIAS .....	37

## **1. INTRODUÇÃO**

O problema de segurança pública no Brasil não é algo novo, pelo contrário, a cada ano este assunto está mais presente no contexto da sociedade. Segurança pública eficiente é uma demanda antiga da sociedade brasileira, uma vez que, guardando as devidas proporções, a violência é uma mazela social que atinge a todas as camadas sociais gerando problemas que vão além das vidas perdidas e dos bens patrimoniais subtraídos, afeta o turismo, o comércio e prejudica a economia do país.

Para compreender as causas da criminalidade é necessário um olhar que vá além do âmbito policial, sendo imprescindível analisar outros aspectos sociais como desemprego, nível de escolaridade, saúde, cultura, lazer, entre outros. Mas, não somente, a estrutura, remuneração, valorização e a formação das forças de segurança pública também são determinantes no entendimento do cenário atual.

Zaluar (2007) entende que a violência no Brasil é o efeito de diversos fatores sociais, como a pobreza ocasionada pela ausência de políticas econômicas de geração de empregos, o sistema escolar ineficaz, o processo de urbanização acelerada e desordenada, problemas de estruturas familiares e ineficiência no âmbito da justiça.

Cerqueira (2014) destaca que o aumento da violência no Brasil está relacionado ao aumento da desigualdade social, estagnação da renda, ineficiência do sistema de segurança pública e o aumento da impunidade. Por outro lado, Soares (2006) expõe que a pobreza e a desigualdade são e não são fatores determinantes para manutenção e aumento da criminalidade, é imprescindível se atentar ao contexto e as várias dimensões que envolvem cada tipo de crime.

De acordo com o Atlas da Violência (2019) o Estado utiliza recursos para a manutenção de todo o sistema de segurança pública e ainda arca com o ônus gerado pela ineficiência desse sistema, gerando mais custos para as áreas da saúde pública, assistência social, pensões, licenças médicas e aposentadorias das vítimas.

### **1.1 Objetivos**

#### ***1.1.1 Objetivo Geral***

A pesquisa tem como objetivo geral analisar o impacto dos gastos públicos em segurança pública no DF de 2012 até 2018, fazendo uma análise descritiva e comparativa com os dados relativos aos homicídios e Crimes Contra o Patrimônio - CCP.

### ***1.1.2 Objetivos Específicos***

Os objetivos específicos da pesquisa são:

- a) Analisar o comportamento dos gastos em segurança pública no DF, com e sem recursos do Governo Federal, de 2012 até 2018.
- b) Analisar a evolução dos índices de homicídios ocorridos no DF de 2012 até 2018.
- c) Analisar a evolução dos índices de Crimes Contra o Patrimônio – CCP ocorridos no DF de 2012 até 2018.
- d) Analisar variáveis, desemprego e índice de Gini, se contribuíram ou não para o aumento ou redução da criminalidade.
- e) Verificar a correlação da taxa de homicídios com os gastos em segurança pública e com as variáveis desemprego e índice de Gini.

## **1.2 Justificativa**

Diante dos problemas graves de segurança pública no Brasil, se torna comum que a sociedade cobre dos gestores públicos mais investimentos na área de segurança pública. A partir disso, surge a ideia da pesquisa em verificar como estão e qual o impacto dos gastos em segurança pública no Distrito Federal (DF). É de suma importância que os gestores públicos e a sociedade tenham uma melhor compreensão de como o DF gasta os recursos em segurança pública e se eles geram o resultado esperado. A partir disso, seria possível propor políticas públicas com melhor utilização do recurso público, principalmente, melhorar a alocação do recurso público em áreas que impactam mais na redução da criminalidade.

## **1.3 Estrutura do trabalho**

Esta pesquisa está dividida em 5 seções. A primeira seção, introdução, faz um apanhado geral sobre a motivação da pesquisa, seus objetivos e sua estrutura. A segunda seção, referencial teórico, traz os principais estudos e conceitos na área de segurança pública, políticas públicas e despesa pública. A terceira seção, metodologia, aborda como será alcançado o objetivo da pesquisa, quais são os dados, como foram tratados e coletados. A quarta seção, análise dos resultados, apresenta análises sobre os principais dados trabalhados na pesquisa. A quinta seção,

considerações finais, apresenta as considerações a respeito da pesquisa, recomendações e sugestões para pesquisas futuras.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Segurança pública**

A diminuição da violência é alcançada por meio de políticas públicas que contemplem todos os aspectos sociais e que possam gerar um efeito prático na diminuição da violência. Para que haja a viabilização de uma política pública é necessário que o Estado utilize um recurso financeiro e o aloque de forma correta, deste modo, as políticas públicas eficientes são uma consequência da boa gestão e aplicação do recurso financeiro, e não necessariamente da quantidade de recurso aplicado.

Ao longo da história recente do Brasil várias políticas de segurança pública foram criadas, possuindo modos de atuação e objetivos diferentes, o destaque está, principalmente, na década de 1990, onde houve um aumento expressivo da violência no Brasil, com isso, surgiram várias políticas de segurança pública, as principais foram criadas em âmbito Federal e vigoram até hoje sendo apenas aprimoradas e adaptadas para a realidade atual.

Souza (2006) entende que política pública seja a área do conhecimento que visa colocar em prática os objetivos e anseios do governo em forma de programas e ações que produzirão resultados e mudanças para a sociedade. Em suma, podem ser compreendidas como o meio do qual o Estado detém para suprir ou realizar a manutenção de alguma demanda da sociedade, para isso, há a existência de uma contrapartida, via de regra, a utilização de um recurso financeiro.

Segundo o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida com o intuito de preservar a ordem pública e a segurança das pessoas e do patrimônio, por meio dos seguintes órgãos: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

#### ***2.1.1 Segurança pública no Distrito Federal***

No âmbito do DF, há a existência de um repasse do Governo Federal, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, para a manutenção do sistema de segurança pública e assistência aos sistemas de saúde e educação.

Segundo a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, o artigo 1º diz que:

Fica instituído o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal. (BRASIL, 2002).

De acordo com a Lei 10.633, de 27 de dezembro de 2002, o seu artigo 2º diz que:

A partir de 2003, inclusive, o aporte anual de recursos orçamentários destinados ao FCDF será de R\$ 2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais), corrigido anualmente pela variação da receita corrente líquida – RCL da união. (BRASIL, 2002).

### ***2.1.2 Segurança pública no Brasil***

Freire (2009) divide o entendimento da área de segurança pública brasileira em três principais conceitos: Segurança Nacional, vigente durante o regime militar visando principalmente a defesa nacional, preservação da ordem social e política, sendo exercida principalmente pelas Forças Armadas. Segurança Pública, passa a vigorar após a promulgação da Constituição de 1988, visando principalmente a manutenção da ordem pública e a segurança dos indivíduos e do patrimônio, sendo exercida por meio dos órgãos previstos no artigo 144 da CF de 1988. Segurança Cidadã, conceito oriundo da América Latina e com aplicação inicial na Colômbia, é focada na prevenção e em ações de inteligência previamente planejadas, visa a integração do Estado com a sociedade através da oferta de diversos serviços públicos como educação, saúde, esporte, cultura, lazer, entre outros.

Costa e Grossi (2007) destacam algumas das principais ações no âmbito do Governo Federal, como a criação da Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública – Seplanseg, do Ministério da Justiça, que posteriormente foi transformada na atual Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, para dar mais eficiência na articulação das ações de segurança pública, foi criado o Sistema Único de Segurança Pública – Susp. No âmbito de ações e planos foi criado o Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP.

O conceito abordado por Costa e Grossi (2007) expõe que o PNSP foi criado no ano 2000 com o objetivo de integrar as ações de repressão e prevenção da criminalidade em todo o Brasil, para isso, o PNSP foi dividido em 4 partes com 15 compromissos articulados em 124 ações que envolvem as áreas de combate ao crime organizado, controle de armas, capacitação profissional e reaparelhamento das polícias. A abrangência estava dividida em ações do governo federal, do governo federal em parceria com os governos estaduais e medidas de natureza normativa e institucional.



Lopes (2007) entende que o PNSP é a primeira política de segurança pública no Brasil que busca alguma novidade e avanço no âmbito democrático, com uma política voltada à inovação tecnológica, aperfeiçoamento do sistema de segurança pública, via integração de políticas de segurança, ações sociais e comunitárias, pretendendo, assim, trazer ao Brasil um conceito de nova segurança pública.

Tendo como base o estudo realizado por Freire (2009), já abordado neste trabalho, é possível traçar um paralelo com os objetivos e conceitos do PNSP, pois os conceitos de Segurança Cidadã são características das ações propostas pelo plano, uma vez que, se baseia, principalmente, nas ações de prevenção, por meio da integração de diversos aspectos sociais, no fortalecimento das ações de inteligência e na modernização dos recursos das forças de segurança pública. Cano (2006) ressalta que o conceito de segurança cidadã no Brasil está associado aos aspectos democrático e comunitário, sendo que o conceito possui como essência a própria noção de cidadania em si.

Salla (2003) expõe que mesmo com o PNSP sendo uma novidade na área de segurança pública no Brasil, promovendo a integração com políticas sociais, o plano não estabeleceu metas para as ações, nem mecanismos de gestão, acompanhamento e avaliação do plano. Segundo Carvalho e Silva (2011) o plano avançou em diretrizes de ações de gestão, entretanto, sem metas definidas, sem recursos bem definidos, sem mecanismos de gestão e sem controle da eficiência e eficácia, o que levou o plano a fracassar nos seus principais objetivos, não obtendo muitos avanços práticos.

Costa e Grossi (2007) abordam no estudo que para viabilizar a execução do PNSP foi necessária a criação, no mesmo ano, do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, que possuía como objetivo realizar o gerenciamento dos recursos federais para apoiar projetos na área de segurança pública dos governos federal, estaduais e municipais. Para isso, ficou estabelecido como prioridade as áreas de reequipamento, treinamento e capacitação profissional das polícias estaduais, implantação de programas de policiamento comunitário, sistemas de informação e estatísticas policiais. O FNSP é um recurso que o Governo Federal destina a financiar alguns projetos estaduais de segurança pública e, de forma secundária, projetos municipais. (CANO, 2006).

Conforme estudado por Soares (2007) o FNSP poderia ser utilizado como uma ferramenta política de troca que condiciona o repasse dos recursos a reformas profundas nas estruturas de segurança pública. Entretanto, o Fundo ficou limitado a uma simples ferramenta de repasse de recursos que, na prática, se destinavam, principalmente, para a compra de armas

e viaturas, mantendo, assim, a existência de velhas práticas ineficientes na redução da criminalidade.

## **2.2 Despesa pública**

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (2019) o orçamento pode ser compreendido como a ferramenta de gestão de todos os ingressos e saídas de recursos de uma entidade, seja ela pública ou privada. Giacomoni (2017) entende que o orçamento público é uma ferramenta de suma importância para a viabilização de políticas públicas.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (MCASP, 2019). Kohama (2016) define que a despesa pública são os gastos, que constam em lei orçamentária ou lei especial, serão utilizados na realização de diversos serviços públicos, como aumento de patrimônio, quitação da dívida pública etc.

As despesas públicas que serão trabalhadas em outras seções deste estudo estão destinadas a manutenção, financiamento e ações no âmbito da função segurança pública. Silva (2011) define que a despesa pública, de um modo geral, faz parte do programa anual do governo, sendo, em suma, o conjunto de recursos dispendidos pelo Estado, no interesse da população, para atender serviços e encargos. Por outro lado, Silva (2011) define que a despesa pública é, de um modo específico e com autorização legislativa, a aplicação de determinada quantia, em dinheiro, por uma autoridade competente ou agente público.

De acordo com Lima (2018) as despesas públicas são, em suma, dispêndios de recursos financeiros dos cofres do Estado. A autora aborda que as despesas públicas serão ramificadas em despesas orçamentárias, quando forem saídas de recursos do erário, que, para isso, dependem de autorização legislativa e estarão na forma de dotação orçamentária. Despesas extraorçamentárias, quando forem apenas saídas compensatórias, que não dependem de autorização legislativa e não constam na Lei Orçamentária Anual – LOA.

As classificações da despesa, sob o foco orçamentário, são abordadas por Bezerra Filho (2013) sendo divididas em: Institucional – Contém o Órgão e a Unidade Orçamentária; Funcional – Contém a Função e a Subfunção; Programática – Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais; Natureza da Despesa – Categoria Econômica, Grupo, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa.

A classificação institucional da despesa pública é entendida por Giacomoni (2017) como uma ferramenta imprescindível para a gestão, controle e responsabilização das unidades administrativas responsáveis pela despesa e dos órgãos que utilizam esse recurso. Silva (2011) entende que a classificação institucional é a representação da estrutura organizacional de utilização dos recursos orçamentários, estando presente em todos os entes federados, União, Estados e Municípios, cada um com autonomia financeira própria.

Bezerra Filho (2013) entende que a classificação funcional tem como objetivo evidenciar os gastos públicos de acordo com determinada área de atuação do governo, estando presente no âmbito da União, Estados e Municípios. Giacomoni (2017) destaca que a classificação funcional possui duas categorias: função e subfunção, a função surge para agregar diversas áreas da despesa pública. A subfunção visa agregar diversos subconjuntos da despesa pública, sendo que essa classificação mostra a utilização dos gastos públicos nos diversos setores nos quais o governo atua.

No tocante a classificação programática, Giacomoni (2017) aborda que a finalidade básica é evidenciar as ações realizadas pelo governo e seus respectivos resultados finais, ações essas realizadas em prol de alguma demanda da sociedade. Kohama (2016) explica que esta classificação tem como objetivo relacionar as funções com os programas de governo que serão realizados, podendo ser chamada também de classificação funcional-programática.

Para fins de entendimento de outras seções do presente estudo, é importante destacar a classificação da despesa quanto à natureza por categoria econômica, que divide a classificação da despesa orçamentária em despesa corrente e despesa de capital. Segundo o MCASP (2019, p. 72) a despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas:

**Despesa Corrente** – Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesa de Capital** – Classificam-se nessa categoria todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Kohama (2016) destaca que a despesa corrente é composta pelos seguintes grupos: Pessoal e Reflexos; Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes. Já a despesa de capital, segundo o autor, é composta pelos grupos: Investimentos; Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

O processo de execução da despesa orçamentária está dividido em duas etapas: Planejamento e Execução. A etapa do planejamento abrange, de modo geral, a fixação da despesa orçamentária, a descentralização e movimentação de créditos orçamentários, a programação orçamentária e financeira e o processo de licitação e contratação (SILVA, 2011).

A etapa de execução da despesa orçamentária está dividida em três estágios: Empenho, Liquidação e Pagamento. O empenho, segundo Lima (2018) consiste em ser, basicamente, uma reserva de dotação orçamentária que será utilizada para alguma determinada finalidade, a existência do empenho cria para o Estado uma obrigação de pagamento pendente.

O segundo estágio da execução da despesa é a liquidação. De acordo com art. 63 da Lei nº 4320/1964, a liquidação tem como objetivo verificar o direito adquirido pelo credor, a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância. O último estágio da execução da despesa é o pagamento, que consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa (MCASP, 2019).

### **2.3 Estudos anteriores**

Santos (2014) analisou o impacto dos gastos em segurança pública na criminalidade do Distrito Federal, no período de 2003 a 2011, para isso, o estudo realizou uma análise descritiva dos gastos com a função segurança pública no orçamento do DF, ocorrências criminais e de variáveis socioeconômicas que impactam na criminalidade. A pesquisa mostrou que a criminalidade por habitante estava em redução, enquanto os gastos com segurança pública estavam em ascensão. Os gastos com segurança pública apresentaram uma correlação fraca com a criminalidade, demonstrando influenciar de maneira fraca na redução da criminalidade, levando ao entendimento, na pesquisa, que as variáveis socioeconômicas, como renda domiciliar per capita, média dos anos de estudo da população, nível de pobreza, desemprego, entre outras, foram responsáveis pela redução da criminalidade. O índice de Gini, ao contrário das outras variáveis socioeconômicas, apresentou uma correlação positiva fraca com a criminalidade.

Araújo (2016) realizou uma análise dos gastos com segurança pública e da criminalidade nos dez estados mais populosos do Brasil, no período de 2011 a 2014, além disso, fez a correlação com variáveis que influenciam na criminalidade. A pesquisa apontou uma tendência de crescimento do total dos investimentos em segurança pública de todos os estados, do mesmo modo, em grande parte dos estados, a criminalidade também aumentou.

Morais Filho, Cario e Nogueira (2007) buscaram analisar os gastos com segurança pública de 2000 até 2009, dos Municípios, Estados e da União em comparação com os dispêndios realizados por países da União Europeia. O estudo demonstrou que os Estados eram os responsáveis por maior parte dos investimentos na área no Brasil. Por outro lado, pelo olhar

dos valores com paridade do poder de compra, o estudo mostrou que o Brasil consome mais recursos com segurança pública do que os países da União Europeia.

Santos, Gontijo e Amaral (2015) analisaram os gastos estaduais em segurança pública de 1999 até 2010, fazendo uma correlação com as perspectivas políticas e ideológicas dos governadores. Costa e Grossi (2007) fizeram uma análise do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, tendo o foco na relação dos Governos Estaduais com o Governo Federal. O estudo mostra que, mesmo com os repasses realizados pelo Governo Federal, havia uma resistência em ser o protagonista e principal executor das políticas de segurança pública.

### 3. METODOLOGIA

O presente estudo buscou verificar o impacto dos gastos públicos na criminalidade do DF no período de 2012 até 2018, por outro lado, o estudo também visa analisar qual o impacto das variações dos índices de criminalidade na aplicação dos recursos públicos, em quais subfunções estão divididos e como estão distribuídos ao longo do período. Também visa analisar variáveis que possam impactar na criminalidade.

De acordo com a abordagem, a pesquisa é caracterizada como quantitativa, pois será a partir da utilização de dados numéricos brutos e estatísticas que se irá observar resultados e fenômenos que corroborem para alcançar o que foi proposto. Quanto ao objetivo, a pesquisa é caracterizada como descritiva, porquanto a partir da interpretação desses dados e estatísticas será possível compreender a realidade e os fenômenos que envolvem o objetivo da pesquisa.

Assim sendo, foram observadas as despesas liquidadas pelo DF, sem recursos do Governo Federal, com a função segurança pública e as subfunções de: Policiamento, administração geral e demais subfunções de 2012 até 2018. No mesmo período, será verificado os dados referentes às despesas liquidadas pelo DF, com recursos do Governo Federal, por meio do FCDF, para o custeio da área de segurança pública, levando-se em consideração os grupos de despesa das naturezas de investimentos e outras despesas correntes.

Para analisar a violência do local, foram utilizados os dados referentes aos números absolutos de homicídios e a taxa de homicídios por grupo de 100 mil habitantes, os homicídios contemplam as mortes causadas por agressão e as mortes decorrentes de intervenção policial legal, em serviço ou não. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes é o principal indicador de violência de uma determinada localidade. O estudo também utiliza os dados referentes aos Crimes Contra o Patrimônio – CCP.

Os dados referentes ao número de desempregados, que pertencem a População Economicamente Ativa – PEA, são analisados como uma variável da criminalidade. Outra variável da criminalidade utilizada na pesquisa é o índice de Gini. O índice é utilizado como um indicador de desigualdade social, quanto mais próximo de 1 o índice estiver, maior é a concentração de renda de determinada localidade.

Para analisar o impacto dos gastos e das respectivas variáveis na criminalidade, tendo como base a taxa de homicídios por 100 mil habitantes, calculou-se o coeficiente de correlação de Pearson. Em uma frase: o coeficiente de correlação de Pearson ( $r$ ) é uma medida de associação linear entre variáveis (FIGUEIREDO FILHO; SILVA JÚNIOR, 2009). O coeficiente de correlação de Pearson, segundo Figueiredo Filho e Silva Júnior (2009), está

limitado em apenas apontar semelhanças entre os resultados das variáveis, sendo de extrema dificuldade apontar quem varia em função de quem. Além disso, os autores apontam que a correlação não indica causalidade, sendo imprescindível o entendimento de que a correlação não deve ser interpretada como uma relação de causa e efeito.

O coeficiente possui valores que variam entre -1 e 1. O valor igual a 1 indica uma correlação positiva perfeita entre as duas variáveis, ou seja, se uma aumenta, pode evidenciar que a outra sempre aumenta também. Enquanto que, o valor igual a -1 indica uma correlação negativa perfeita, ou seja, se uma aumenta, pode significar que a outra sempre reduz. Mukaka (2012) estabeleceu o entendimento e interpretação dos resultados do cálculo do coeficiente de Pearson.

**Tabela 1 – Interpretação da correlação**

Correlação	Interpretação
0,90 - 1,00	Muito Alta
0,70 - 0,90	Alta
0,50 - 0,70	Moderada
0,30 - 0,50	Baixa
0,00 - 0,30	Insignificante

Fonte: Adaptado de Mukaka (2012).

### 3.1 Coleta de dados

Os dados referentes às despesas liquidadas pelo DF com a função segurança pública e suas subfunções foram coletados no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI. Os dados coletados que tratam sobre os recursos do FCDF, utilizados na função segurança pública, foram obtidos através de solicitação a Secretaria de Economia por meio do Sistema de Informações ao Cidadão, os dados obtidos têm como fonte o Tesouro Gerencial.

Os dados coletados que tratam do número de desempregados foram obtidos através do sítio eletrônico do Portal de Informações e Estatísticas do DF, através de dados divulgados pela Pesquisa de Emprego e Desemprego no DF – PED-DF, realizada pela Companhia de Planejamento do DF – CODEPLAN-DF. A série histórica sobre o índice de Gini foi obtida no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.

Os dados referentes ao número de homicídios foram coletados no sítio eletrônico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, através do Atlas da Violência do ano de

2020, que é realizado pelo IPEA em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP. Os dados sobre crimes contra o patrimônio foram obtidos no sítio eletrônico da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

### **3.2 Tratamento dos dados**

Visto que os dados referentes às despesas liquidadas com a função, subfunções e os recursos do FCDF, utilizados na função segurança pública, são divulgados sem atualização monetária, foi necessário atualizar todos os dados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de julho de 2020, para isso, foi utilizada a ferramenta da calculadora do cidadão disponível no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil – BACEN.

É importante ressaltar que, nos anos de 2012 e 2013, nos dados disponibilizados pela STN sobre a função segurança pública e suas subfunções, havia a existência da subfunção defesa civil contendo valores muito abaixo das outras subfunções tratadas na pesquisa. Para possibilitar uma melhor análise e entendimento da pesquisa, essa subfunção foi suprimida e seus valores foram somados à subfunção demais subfunções.

Os demais dados trabalhados na pesquisa não necessitaram de nenhum tratamento adicional.

### **3.3 Limitações da pesquisa**

Nos dados que tratam de despesas liquidadas pelo DF com a função segurança pública e suas subfunções, ressalta-se que somente a partir do ano de 2016 há a existência da subfunção administração geral. Nos anos anteriores a 2016, seus valores estão somados à subfunção demais subfunções, o que limita as análises e comparações com os anos de 2012 até 2015.

Não foi possível obter dados sobre o desemprego no DF nos anos de 2013 e 2014, tendo em vista que a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED foi suspensa e somente foi retomada em novembro de 2014. A pesquisa se limitou em analisar somente o desemprego e o índice de Gini como variáveis da criminalidade.

Da mesma forma, não foi possível obter dados referentes a existência de outras transferências do Governo Federal para o custeio da função segurança pública no DF. Sobre os recursos do Fundo Constitucional do DF, a pesquisa se limitou a analisar somente os grupos de despesa das naturezas de Investimentos e Outras Despesas Corrente, sendo que o grupo da natureza de Pessoal e Encargos Sociais não foi analisado na pesquisa.



## 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Gastos públicos

#### 4.1.1 Despesas com a função segurança pública e suas subfunções

A Tabela 2 apresenta as despesas liquidadas pelo DF com a subfunção policiamento de 2012 até 2018. O policiamento engloba as ações de preservação da ordem pública, defesa da propriedade privada e pública, sistemas de policiamento e manutenção dos sistemas de investigação criminal.

**Tabela 2 – Despesas liquidadas com a subfunção policiamento**

Ano	Policiamento	Variação entre períodos
2012	R\$ 50.057.564,63	-
2013	R\$ 49.125.313,37	-1,86%
2014	R\$ 88.340.273,62	79,83%
2015	R\$ 21.892.904,51	-75,22%
2016	R\$ 62.171.887,62	183,98%
2017	R\$ 61.779.278,16	-0,63%
2018	R\$ 142.155.929,09	130,10%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da STN.

\*Valores atualizados pelo IPCA de julho de 2020.

De 2013 a 2014, houve um aumento bastante expressivo nos gastos com policiamento, cerca de 79,83%, entretanto, esse aumento é seguido de uma redução bastante significativa de cerca de 75,22% em 2015. A partir de 2016, é possível analisar que houve uma tendência de aumento dos gastos com policiamento, com aproximadamente 183,98% de aumento em comparação com 2015. Já em 2018, houve um aumento de cerca de 130,10% com relação a 2017.

Com base nas Tabelas 2 e 3, nota-se que, em 2012, a subfunção policiamento era cerca de 6,52% do total da função segurança pública. Em 2014, era cerca de 9,10% do total. Em 2015, representava por volta de 3,01% do total. Em 2016, passa a ser por volta de 8,42% do total. Já no final do período, no ano de 2018, passa a representar cerca de 17,17% do total da função.

A Tabela 3 apresenta os dados referentes às despesas liquidadas pelo DF com a função segurança pública e as subfunções: Administração geral e demais subfunções, de 2012 até 2018.

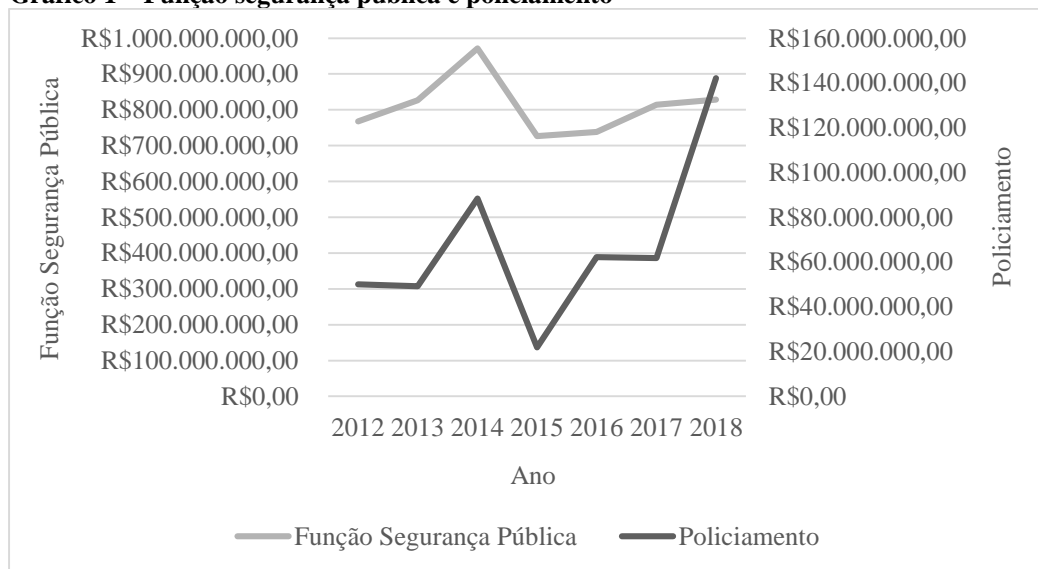
**Tabela 3 – Despesas liquidadas com a função segurança pública e subfunções**

Ano	Administração Geral	Demais Subfunções	Total da função Segurança Pública
2012	-	R\$ 717.930.135,09	R\$ 767.987.699,72
2013	-	R\$ 777.082.350,45	R\$ 826.207.663,82
2014	-	R\$ 882.959.234,77	R\$ 971.299.508,39
2015	-	R\$ 704.612.612,27	R\$ 726.505.516,78
2016	R\$ 498.905.593,92	R\$ 177.249.534,45	R\$ 738.327.015,99
2017	R\$ 583.897.446,91	R\$ 168.323.327,61	R\$ 814.000.052,68
2018	R\$ 567.569.128,86	R\$ 118.322.936,04	R\$ 828.047.993,99

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional.

\*Valores atualizados pelo IPCA de julho de 2020.

Em 2012, as demais subfunções representavam cerca de 93,48% do total da função. Em 2018, administração geral representava em torno de 68,54% e as demais subfunções representavam por volta de 14,29% do total da função. Porém, de 2012 até 2015, não há a existência da subfunção administração geral, o que fez com que as demais subfunções ficassem infladas. Em 2016, com a criação da subfunção administração geral, houve uma redução por volta de 74,84% nas demais subfunções em comparação ao ano anterior. Por outro lado, administração geral passa a representar em torno de 67,57% do total.

**Gráfico 1 – Função segurança pública e policiamento**

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da STN.

De 2015 a 2016, o total da função (Tabela 3) aumentou por volta de 1,63%. De 2013 a 2014, o aumento no total da função foi de cerca de 17,56%. Em 2015, houve a única redução no total da função, cerca de 25,20% em comparação a 2014.

#### 4.1.2 Despesas com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal

**Tabela 4 – Despesas liquidadas com recursos do fundo constitucional do DF**

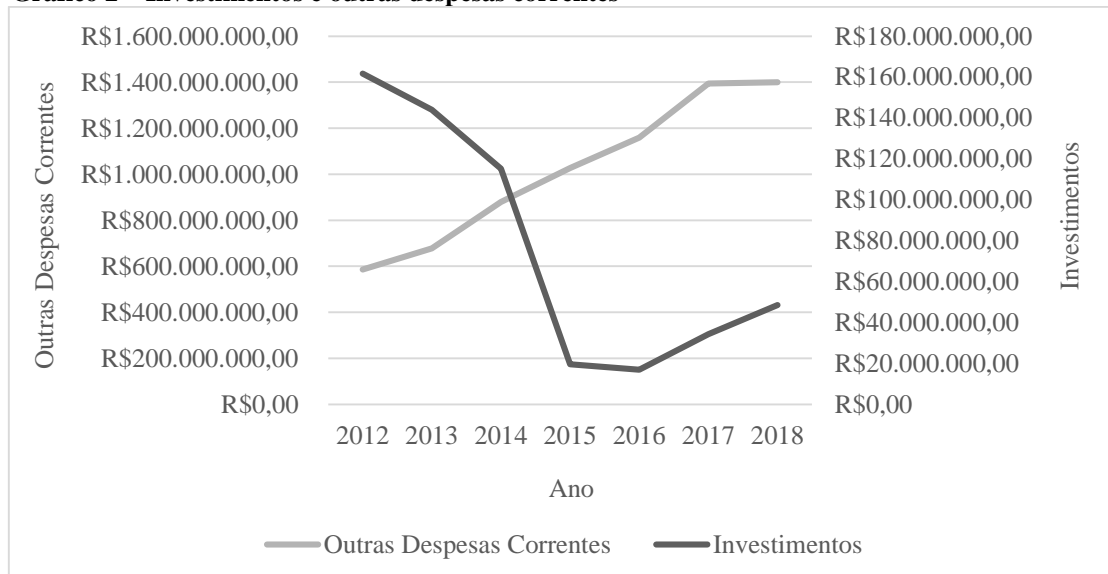
Ano	Investimentos	Outras Despesas Correntes
2012	R\$ 161.776.785,26	R\$ 585.965.927,33
2013	R\$ 144.035.214,65	R\$ 678.356.340,00
2014	R\$ 115.288.713,62	R\$ 879.588.413,46
2015	R\$ 19.659.239,19	R\$ 1.026.383.442,56
2016	R\$ 16.944.163,80	R\$ 1.158.752.188,61
2017	R\$ 34.388.140,31	R\$ 1.394.405.485,57
2018	R\$ 48.502.274,48	R\$ 1.400.450.400,80

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Tesouro Gerencial.

\*Valores atualizados pelo IPCA de julho de 2020.

A Tabela 4 e o Gráfico 2 apresentam as despesas liquidadas pelo DF, com recursos do Governo Federal, por meio do FCDF, para o custeio da área de segurança pública, sendo os grupos de despesa das naturezas de investimentos e outras despesas correntes.

**Gráfico 2 – Investimentos e outras despesas correntes**



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Tesouro Gerencial.

Em 2015, houve uma redução bastante significativa nos investimentos, ficaram cerca de 82,95% menor em comparação ao ano anterior. Em 2016, a redução foi por volta de 13,81% em relação a 2015. Os únicos aumentos ocorreram em 2017 e 2018. No ano de 2017, os gastos com investimentos sofreram um aumento bastante expressivo de cerca de 102,95% em relação a 2016. Em 2018, há um novo aumento de cerca de 41,04% nos investimentos em relação ao ano anterior.

Enquanto os investimentos reduziram ao longo período, as outras despesas correntes apresentaram um aumento bastante expressivo. Ao longo do período, não há nenhuma redução em outras despesas correntes. É importante ressaltar os maiores aumentos ocorridos. Em 2014, outras despesas correntes eram por volta de 29,66% maior do que em 2013. Em 2017, eram cerca de 20,34% maior do que em 2016. O menor aumento ocorreu em 2018, outras despesas correntes eram por volta de 0,43% maior do que em 2017.

## 4.2 Índices de violência no Distrito Federal

### 4.2.1 Índices de homicídios

A Tabela 5 apresenta os dados referentes ao número absoluto e à taxa por grupo de 100 mil habitantes de Homicídios no Distrito Federal de 2012 até 2018.

**Tabela 5 – Índices de homicídios**

Ano	Número de homicídios	Variação entre períodos	Taxa de homicídios por 100 mil habitantes	Variação entre períodos
2012	954	-	36	-
2013	837	-12,26%	30	-16,67%
2014	843	0,72%	29,6	-1,33%
2015	742	-11,98%	25,5	-13,85%
2016	760	2,43%	25,5	-
2017	610	-19,74%	20,1	-21,18%
2018	530	-13,11%	17,8	-11,44%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IPEA e FBSP.

Conforme a Tabela 5, de 2012 a 2013, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes teve uma redução de cerca de 16,67%, sendo que em números absolutos a redução foi por volta de 12,26%. De 2013 a 2014, a taxa teve uma pequena redução de cerca de 1,33% e aumentou cerca de 0,72% em números absolutos. De 2014 a 2015, a taxa de homicídios volta a reduzir, por volta de 13,85% de decréscimo, enquanto em números absolutos, a redução tenha sido de cerca de 11,98%. Não houve variação na taxa de homicídios de 2015 a 2016, mas há um aumento de cerca de 2,43% em números absolutos. De 2016 a 2017, a taxa teve a redução mais expressiva no período analisado, com uma redução de cerca de 21,18%, enquanto em números absolutos, a redução foi por volta de 19,74%. De 2017 a 2018, a taxa de homicídios reduziu cerca de 11,44%, enquanto que em números absolutos, a redução foi por volta de 13,11%.

O Atlas da Violência (2019) aponta como uma das causas para essa redução nos índices de criminalidade o lançamento, em 2015, do “Plano Viva Brasília – o Nosso Pacto Pela Vida”, visando a gestão integrada da área de segurança pública, realização de ações focadas nas áreas mais violentas do Distrito Federal e a melhoria da eficiência das investigações criminais.

#### **4.2.2 Crimes contra o patrimônio**

A Tabela 6 apresenta os dados referentes aos Crimes Contra o Patrimônio – CCP no Distrito Federal no período de 2012 até 2018.

**Tabela 6 – Número de crimes contra o patrimônio**

Ano	Número de CCP	Variação entre períodos
2012	36.339	-
2013	43.954	20,96%
2014	61.414	39,72%
2015	52.142	-15,10%
2016	63.490	21,76%
2017	59.927	-5,61%
2018	51.558	-13,97%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Os crimes contra o patrimônio, até 2014, estavam em uma crescente. Em 2014, os crimes eram cerca de 69% maior do que em 2012. Em 2013, o aumento foi de cerca de 20,96% em relação a 2012. Em 2014, o aumento foi por volta de 39,72% em relação a 2013. Mesmo em 2015, quando houve uma redução de cerca de 15,10% em relação ao ano anterior, os crimes estavam cerca de 43,49% maior do que em 2012. De 2015 a 2016, o aumento foi por volta de 21,76%. Em 2017, os crimes voltam a apresentar alguma redução, reduzindo cerca de 5,61% em relação ao ano anterior. De 2017 a 2018, a redução foi de cerca de 13,97%.

#### **4.2.3 Variáveis da criminalidade – Índice de Gini**

A Tabela 7 apresenta o índice de Gini do rendimento domiciliar per capita no DF de 2012 até 2018. Em 2012, é observado como o ano com maior índice de Gini, isso indica que é o ano em que houve a maior concentração de renda no DF durante o período analisado, por consequência, maior desigualdade social. Em 2018, é observado que é o ano com a menor concentração de renda do período.

O índice somente aumentou no período duas vezes, de 2014 a 2015, o aumento foi de cerca de 1,04%, enquanto no período de 2016 a 2017, ocorreu o maior aumento, cerca de 2,77%. É importante ressaltar as maiores reduções ocorridas no período, em 2013, o índice reduziu cerca de 3,81% em relação a 2012. Em 2018, o índice reduziu por volta de 4,21% em comparação ao ano de 2017.

**Tabela 7 – Índice de Gini**

Ano	Índice de Gini
2012	0,603
2013	0,580
2014	0,575
2015	0,581
2016	0,578
2017	0,594
2018	0,569

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE.

#### **4.2.4 Variáveis da criminalidade – Desemprego**

A Tabela 8 apresenta os dados referentes, em números absolutos, ao número total da População Economicamente Ativa – PEA, número de desempregados que pertencem a PEA e a porcentagem de desemprego da PEA.

Ao longo do período analisado, apesar da inexistência dos dados nos anos de 2013 e 2014, o desemprego aumentou. Em 2018, ocorreu a única redução do período, em que o número de desempregados da PEA reduziu cerca de 2,54% e a porcentagem de desemprego da PEA reduziu cerca de 3,63%, em comparação ao ano anterior.

**Tabela 8 – Número de desempregados que pertencem a PEA.**

Ano	Total da PEA (Em 1000 pessoas)	Desempregados - PEA (Em 1000 pessoas)	Porcentagem de desemprego da PEA
2012	1.435	170	11,8%
2013	-	-	-
2014	-	-	-
2015	1.512	205	13,6%
2016	1.560	277	17,8%
2017	1.634	315	19,3%
2018	1.653	307	18,6%

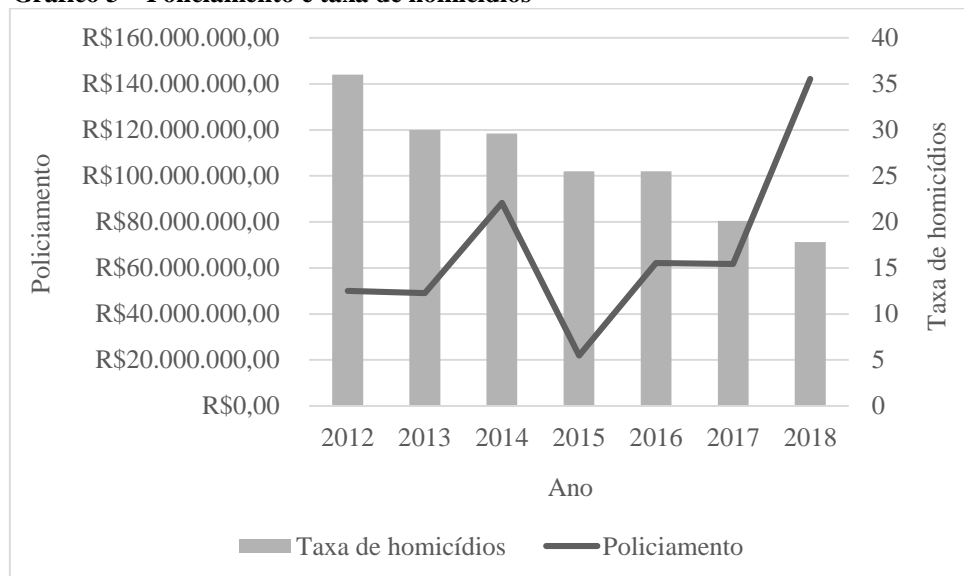
Fonte: Elaboração própria com base nos dados da CODEPLAN.

### 4.3 Discussão dos resultados

Conforme os objetivos da pesquisa, é importante destacar os principais resultados e fenômenos observados. É possível notar a tendência de redução nos homicídios, tanto em números absolutos e também na taxa por 100 mil habitantes. Em 2018, a taxa reduziu por volta de 50,56% em comparação a 2012. Em números absolutos, no ano de 2018, os homicídios reduziram cerca de 44,44% em relação a 2012. Diferentemente da taxa de homicídios que está em queda expressiva, os crimes contra o patrimônio apresentaram uma tendência de aumento. Em 2018, os CCP estavam cerca de 41,88% maior do que em 2012. Em 2015, o aumento foi por volta de 43,49% em comparação a 2012.

No período, observa-se que os gastos com policiamento apresentaram uma tendência de aumento. Em 2018, os gastos com policiamento eram cerca de 549,32% maior do que em 2015, em 2018, os gastos com policiamento aumentaram cerca de 183,98% em comparação ao ano de 2012. Com base no Gráfico 3, o coeficiente de correlação de Pearson, entre os gastos com policiamento e a taxa de homicídios por 100 mil habitantes, foi de cerca de -0,5106. Isso indica uma correlação negativa moderada, o aumento dos gastos com policiamento pode indicar uma tendência de redução da taxa de homicídios.

**Gráfico 3 – Policiamento e taxa de homicídios**

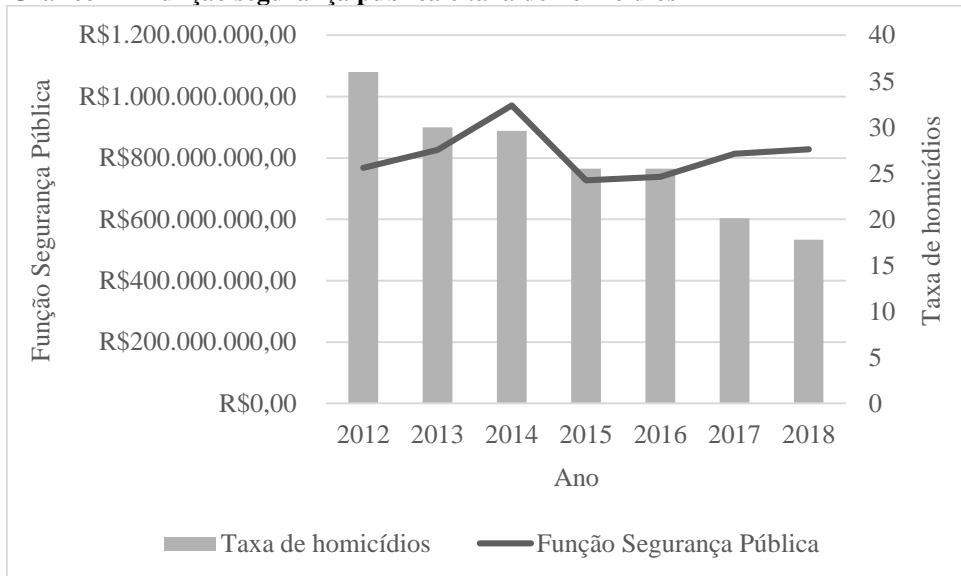


Fonte: Elaboração própria com base nos dados da STN e IPEA.

Os gastos com o total da função segurança pública apresentaram uma tendência de aumento, entretanto, um aumento inexpressivo em comparação com o aumento ocorrido com a subfunção policiamento, conforme mostra o Gráfico 1. Em 2018, o total da função segurança

pública era cerca 7,82% de maior do que em 2012. Conforme o Gráfico 4, o coeficiente de correlação de Pearson, entre os gastos com o total da função e a taxa de homicídios, foi de cerca de 0,0427. Isso indica uma correlação positiva insignificante, o aumento dos gastos com a função segurança pública pode apontar uma tendência de ser insignificante na redução da taxa de homicídios.

**Gráfico 4 – Função segurança pública e taxa de homicídios**

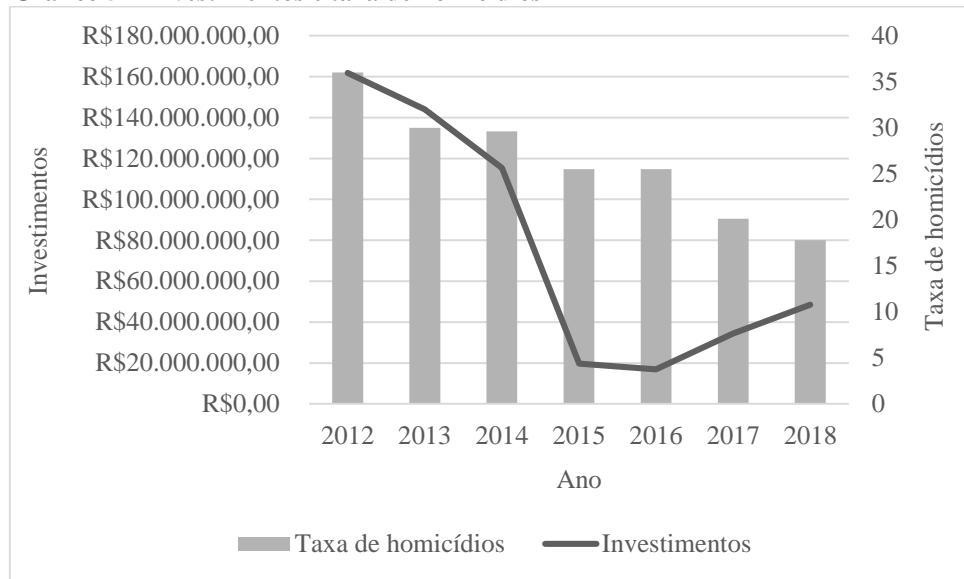


Fonte: Elaboração própria com base nos dados da STN e IPEA.

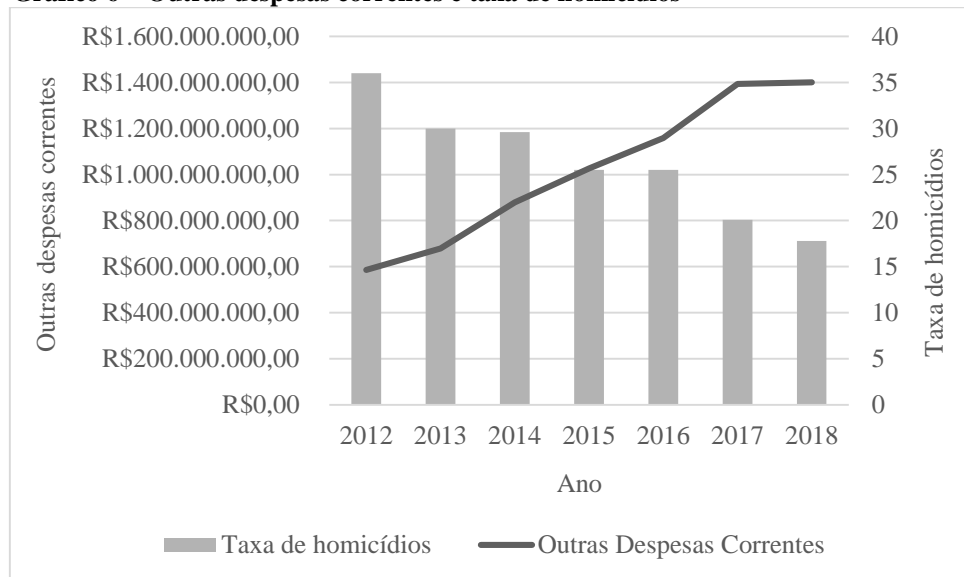
No tocante aos recursos do FCDF, os investimentos apresentaram uma tendência de redução. Em 2018, os investimentos eram cerca de 70,02% menor do que em 2012. De acordo com o Gráfico 5, o coeficiente de correlação de Pearson, entre os gastos com investimentos e a taxa de homicídios, foi de cerca de 0,7859. Isso indica uma correlação positiva alta, o que pode apontar uma tendência de que os investimentos não influenciaram na redução da taxa de homicídios, enquanto os investimentos reduziram, a taxa de homicídios também reduziu.

No mesmo sentido, as outras despesas correntes apresentaram um aumento bastante expressivo. Em 2018, outras despesas correntes eram cerca de 139% maior do que em 2012. Com base no Gráfico 6, o coeficiente de correlação de Pearson, entre outras despesas correntes e a taxa de homicídios, foi de cerca de -0,9638. Isso indica uma correlação negativa muito alta, o que pode significar uma tendência das outras despesas correntes de influenciarem de maneira muito alta na redução da taxa de homicídios, ao passo que as outras despesas correntes aumentaram, a taxa reduziu.



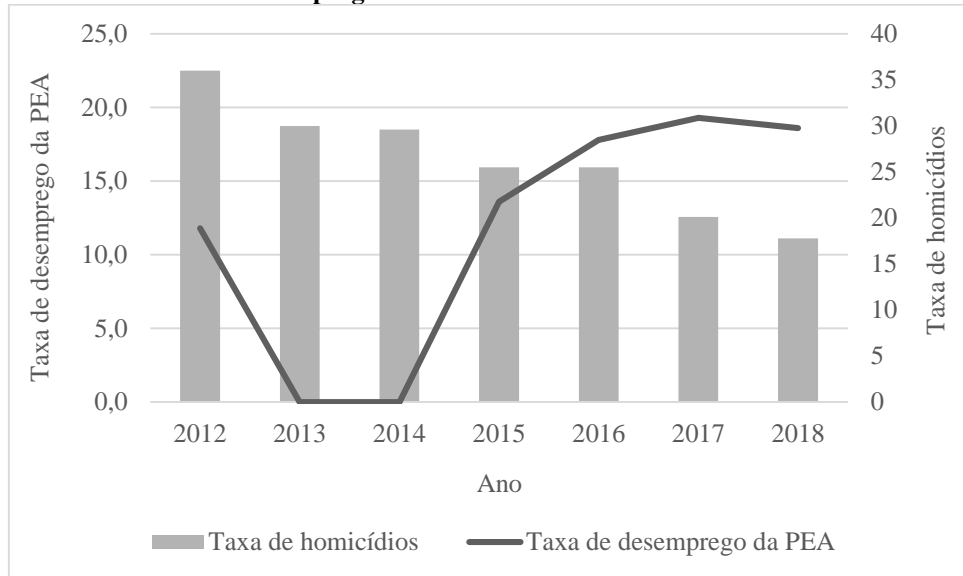
**Gráfico 5 – Investimentos e taxa de homicídios**

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Tesouro Gerencial e IPEA.

**Gráfico 6 – Outras despesas correntes e taxa de homicídios**

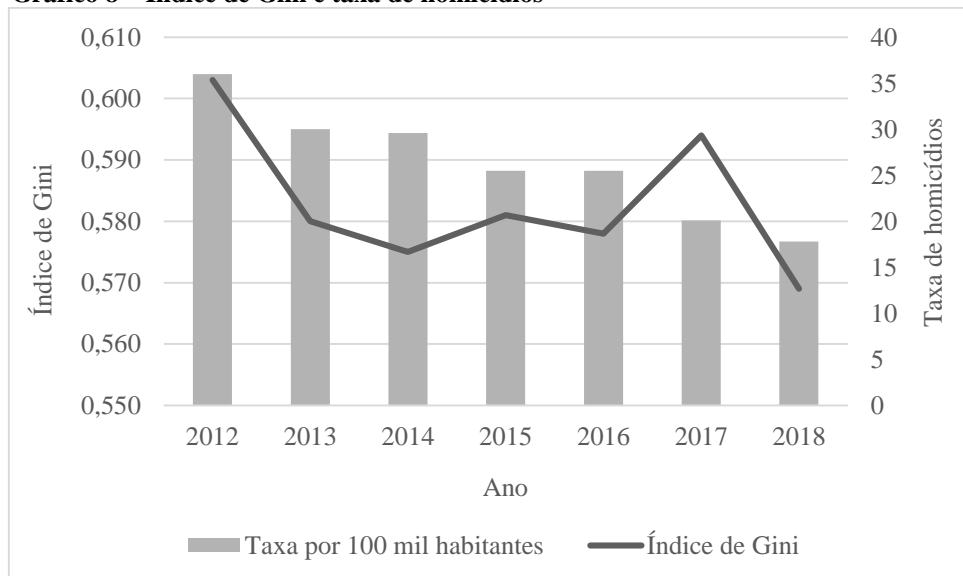
Fonte: Elaboração própria com base nos dados da STN e IPEA.

O desemprego apresentou um aumento bastante significativo, mesmo com a ausência de dados dos anos de 2013 e 2014. Em 2018, o número de desempregados aumentou cerca de 80,59% em comparação a 2012, sendo que, neste período, a porcentagem de desempregados da PEA aumentou cerca de 57,63%. Com base no Gráfico 7, o coeficiente de correlação de Pearson, entre a taxa de desemprego da PEA e a taxa de homicídios, foi de cerca de -0,8727. Isso indica uma correlação negativa alta, o que pode ser uma tendência do desemprego em ser uma variável que não influenciou no aumento da criminalidade, ao passo que o desemprego aumentou, a taxa de homicídios reduziu.

**Gráfico 7 – Taxa de desemprego da PEA e taxa de homicídios**

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da CODEPLAN e IPEA.

No período, o índice de Gini apresentou uma redução bastante discreta. Em 2018, o índice de Gini era 5,64% menor do que em 2012. Com base no Gráfico 8, o coeficiente de correlação de Pearson, entre o índice de Gini e a taxa de homicídios, foi de cerca de 0,49. Isso indica uma correlação positiva fraca. A concentração de renda, representada pelo índice de Gini, pode indicar uma tendência de uma influência fraca na redução da criminalidade, enquanto o índice de Gini reduziu, a taxa de homicídios também reduziu.

**Gráfico 8 – Índice de Gini e taxa de homicídios**

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IPEA e IBGE.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou fazer uma análise descritiva e comparativa dos gastos em segurança pública, dos indicadores de criminalidade e de variáveis que possam influenciar na criminalidade. Além disso, foi realizado o cálculo do coeficiente de correlação de Pearson para verificar o impacto dos gastos e das variáveis na redução dos homicídios.

Ao longo do período, a pesquisa mostrou que os gastos com policiamento aumentaram, porém, apesar das grandes variações nesses gastos, o total da função segurança pública não obteve uma variação tão expressiva. O que pode indicar uma tendência de realocação dos recursos disponíveis entre subfunções, reduzindo de uma determinada subfunção e aplicando no policiamento.

Enquanto os investimentos com recursos do FCDF reduziram, por outro lado, as outras despesas correntes com recursos do FCDF aumentaram. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes reduziu, assim como o número absoluto de homicídios que também reduziu. No entanto, os crimes contra o patrimônio aumentaram.

Foi observado que, os gastos com a subfunção policiamento apresentaram uma correlação negativa moderada com a taxa de homicídios, o que pode apontar uma tendência de que ao passo que os gastos com policiamento aumentaram, a taxa de homicídios caiu. No mesmo sentido, o gasto total da função segurança pública apresentou uma correlação positiva insignificante.

Os gastos com recursos do FCDF, utilizados em investimentos, apresentou uma correlação positiva alta com a taxa de homicídios. Isso pode ser entendido pelo aumento das outras despesas correntes, o que pode indicar uma tendência de realocação dos recursos disponíveis. As outras despesas correntes apresentaram uma correlação negativa muito alta com a taxa de homicídios, o que pode indicar uma tendência de que ao passo que as outras despesas correntes aumentaram, a taxa de homicídios reduziu.

A taxa de desemprego da PEA apresentou uma correlação negativa alta com a taxa de homicídios. Na pesquisa em questão, o aumento do desemprego pode indicar uma tendência de não exercer influência no aumento da taxa de homicídios. O índice de Gini apresentou uma correlação positiva baixa, o que pode significar uma tendência de que a redução da concentração de renda e da desigualdade social influenciaram de maneira fraca na redução da taxa de homicídios.

A subfunção policiamento poderia ser segregada em ações de policiamento de repressão e prevenção, gerando um melhor entendimento do que está sendo praticado, conseqüentemente,

tornando as ações propostas pelos gestores públicos mais eficientes. O Distrito Federal não possui a subfunção de informação e inteligência. A existência dessa subfunção é de suma importância pois ajuda a entender em quais ações os recursos estão sendo investidos, principalmente pela importância do fortalecimento das ações de inteligência no combate à criminalidade. Conforme mostra o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), alguns outros Estados possuem essa subfunção.

Como sugestões para pesquisas futuras, é de suma importância a análise dos gastos em segurança pública no DF em comparação com outras Unidades da Federação, utilizando mais variáveis que possam impactar na criminalidade, principalmente, aquelas variáveis que abrangem outros aspectos sociais, como, por exemplo, investimentos em educação, investimentos em cultura, indicadores sobre crescimento populacional e crescimento urbano desordenado.

Por outro lado, é imprescindível que, muito além do estudo dos dados e estatísticas sobre criminalidade, é necessário um estudo a respeito da percepção da população do DF em relação à segurança pública. É necessário mensurar se, na prática, os indicadores refletem a realidade, se o aumento ou diminuição da criminalidade está impactando na vida da sociedade, se as pessoas estão se sentindo mais seguras ou inseguras.

Quando se realizam pesquisas no campo da segurança pública, um problema comum de limitação do estudo é a confiabilidade dos dados que tratam da criminalidade e como eles refletem a realidade. A principal limitação do estudo está no campo da confiabilidade dos dados, por serem baseados em ocorrências policiais, esses dados podem estar muito distantes do número real de vítimas. Por outro lado, a técnica utilizada na pesquisa possui limitações, pois o cálculo do coeficiente de correlação de Pearson não estabelece uma relação de causalidade entre as variáveis da pesquisa.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, A. P. **Gastos com segurança pública: Uma análise nos estados mais populosos do Brasil no período de 2011 a 2014**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora do cidadão**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 10 nov. 2020.
- BEATO FILHO, C. C. Políticas públicas de segurança e a questão policial. **São Paulo em perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 13-27, 1999.
- BEZERRA FILHO, J. E. **Orçamento Aplicado Ao Setor Público: Abordagem Simples E Objetiva**. 2ª Edição, Editora Atlas SA, 2013. Disponível em: <http://minhabcedigital.bce.unb.br/>. Acesso em: 10 nov. 2020.
- BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. **Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico**, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 nov. 2020.
- BRASIL. Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal–FCDF, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110633.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110633.htm). Acesso em: 10 nov. 2020.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços. Brasília, DF, 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm). Acesso em: 10 nov. 2020.
- BRASIL, STN. Manual de contabilidade aplicada ao setor público. 8ª Edição. Disponível em: [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:31484](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484). Acesso em: 10 nov. 2020.
- CANO, I. Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. **Revista internacional de direitos humanos**, ano 3, n. 5, p. 136-155, 2006.
- CARVALHO, V. A.; SILVA, M. R. F. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis**, v. 14, n. 1, p. 59-67, 2011.

CERQUEIRA, D. et al. Atlas da violência 2016. 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/1/2016>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CERQUEIRA, D. et al. Atlas da violência 2017. 2017. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CERQUEIRA, D. et al. Atlas da violência 2018. 2018. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/9/atlas-2018>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CERQUEIRA, D. et al. Atlas da violência 2019. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CERQUEIRA, D. et al. Atlas da violência 2020. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CERQUEIRA, D. R. C. **Causas e consequências do crime no Brasil**. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2014. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/3/causas-e-consequencias-do-crime-no-brasil>. Acesso em: 10 nov. 2020.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. **Anuário Estatístico**. Disponível em: [http://infodf.codeplan.df.gov.br/?page\\_id=2306](http://infodf.codeplan.df.gov.br/?page_id=2306). Acesso em: 10 nov. 2020.

COSTA, A.; GROSSI, B. C. Relações intergovernamentais e segurança pública: uma análise do fundo nacional de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 1, n. 1, 2007.

FIGUEIREDO FILHO, D. B.; SILVA JÚNIOR, J. A. Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r). **Revista Política Hoje**, v. 18, n. 1, p. 115-146, 2009.

FONSECA, J. J. S. **Apostila de metodologia da pesquisa científica**. Ceará: UECE, 2002.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2014**. 8ª Edição, 2014. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Anuário brasileiro de segurança pública 2015**. 9ª Edição, 2015. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Anuário brasileiro de segurança pública 2016**. 10ª Edição, 2016. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Anuário brasileiro de segurança pública 2017**. 11ª Edição, 2017. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Anuário brasileiro de segurança pública 2018**. 12ª Edição, 2018. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Anuário brasileiro de segurança pública 2019**. 13ª Edição, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Anuário brasileiro de segurança pública 2020**. 14ª Edição, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 3, n. 2, 2009.

GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 17ª Edição, São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <http://minhabcedigital.bce.unb.br/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

GÜNTHER, H. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 22, n. 2, p. 201-210, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=downloads>. Acesso em: 10 nov. 2020.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 15ª Edição, São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <http://minhabcedigital.bce.unb.br>. Acesso em: 10 nov. 2020.

LIMA, D. V. **Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público**. São Paulo: Atlas, 2018.

LOPES, E. Política e segurança pública: uma vontade de sujeição. **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**, São Paulo, 2007.

MORAIS FILHO, O. M.; CARIO, R. D.; NOGUEIRA, R. A. Análise dos investimentos em Segurança Pública no Brasil entre 2000 e 2009. **Revista brasileira de segurança pública**, São Paulo, ano 5, edição 8, 2011.

MUKAKA, M. M. Statistics Corner: A guide to appropriate use of Correlation coefficient in medical research. **Malawi Medical Journal**, v. 24, n. 3, p. 69- 71, 2012.

SALLA, F. Os impasses da democracia brasileira. O balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. **Lusotopie**, n. 10, 2003.

SANTOS, I. G.; GONTIJO, J. G. L.; AMARAL, E. F. L. A política de segurança pública no Brasil: uma análise dos gastos estaduais (1999-2010). **Opinião pública**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 105-131, 2015.

SANTOS, P. E. **O impacto dos gastos em segurança pública na criminalidade do Distrito Federal**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade de Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Série Histórica**. Disponível em: <http://www.ssp.df.gov.br/serie-historica/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. **Siconfi**. Disponível em: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf). Acesso em: 10 nov. 2020.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação. 3ª Edição, Florianópolis: UFSC, 2001.

SILVA, L. M. **Contabilidade Governamental: Um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. 9ª Edição, São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em: <http://minhabcedigital.bce.unb.br>. Acesso em: 10 nov. 2020.

SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO. Disponível em: <https://www.e-sic.df.gov.br/Sistema/>. Acesso em: 10 nov. 2020.



SOARES, L. E. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, p. 77-97, 2007.

SOARES, L. E. Segurança pública: presente e futuro. **Estudos avançados**, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

WOLFFENBUTTEL, A. O que é? - Índice de Gini. **IPEA**, ano 1, edição 4, 2004. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2048:catid=28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28). Acesso em: 10 nov. 2020.

ZALUAR, A. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos avançados**, v. 21, n. 61, p. 31-49, 2007.